



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2026/2027

Pelo presente Edital, a **FENTEC - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.162.082/0001-50, sediada na Rua 24 de Maio, 104, 12º andar, conjuntos A e B, Centro, Capital, São Paulo, CEP 01041-901, neste ato representada por seu Presidente, senhor WILSON WANDERLEI VIEIRA, vem, por meio desta, nos termos de suas disposições estatutárias, convocar todos os sindicatos filiados, bem como os trabalhadores da categoria profissional dos Técnicos Industriais de todos os estados da Federação, inclusive aqueles que exercem suas atividades nas bases territoriais inorganizadas e que trabalham para a Empresa NCR Atleos Brasil Limitada, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará por meio de videoconferência (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - FENTEC - TRABALHADORES: NCR ATLEOS BRASIL LIMITADA Quinta-feira, 23 de julho - 11:00am – 12:00pm Fuso horário: America/Sao_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/oey-mkzg-jio> Ou disque: (BR) +55 11 4949-9623 PIN: 314 697 513# Outros números de telefone: <https://tel.meet/oey-mkzg-jio?pin=7305321430004>), no dia 23 de julho de 2026, às onze horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação às onze horas e trinta minutos para apresentação e discussão de propostas que serão encaminhadas à Empresa, deliberando sobre a seguinte Ordem do Dia: a) promoção da campanha salarial da categoria profissional (com garantia da data-base: 1º de julho de 2026) e pleito de aumento real; b) discussão quanto as demais cláusulas econômicas e sociais; c) apresentação, discussão e aprovação das propostas da pauta final de reivindicações para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027; d) delegação de poderes à Diretoria da FENTEC para negociar e firmar norma coletiva com a Empresa supracitada autorizando-se a entidade a suscitar Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho, caso necessário; e) contribuição assistencial de acordo com o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no Tema 935 e da Nota Técnica CONALIS, nº 9 de 24/10/2024 com definição sobre o percentual a ser aplicado, forma de recolhimento e Direito de Oposição; f) condições de eventuais paralisações coletivas na hipótese de recusa pela Empresa em discutir as reivindicações da pauta a ser aprovada ou do cumprimento da mesma; g) decidir pela manutenção ou não da Assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação; h) outros assuntos de interesse da categoria profissional. A FENTEC conta com o esforço e colaboração de todos os trabalhadores da categoria. Nada mais.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

Wilson Wanderlei Vieira
Presidente

FENTEC

Sede: Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - Conjuntos A e B - Centro - São Paulo-SP
CEP: 01041-000 - Fone/Fax: (11) 2823-9555 - www.fentec.org.br
CNPJ/MF 58 162 082/0001 50 Cod Ent Sind 012 386 00000 3